

RESOLUÇÃO Nº 87/2023

DATA 29/11/2023

SÚMULA: Exonera Servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exoneraa, a pedido, a servidora Sra. FRANCIELI WESSLER GIARETA, portador do RG. Nº. 8.131.479-9 SSP PR e CPF nº. 027.392.969-08, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 29 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-79
Presidente
30/11/2023 09:26:20



SUDOESTE

Segurança faz megaoperação contra o crime organizado e três bandidos morrem em Palmas

A operação foi em Beltrão, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, Salto do Lontra, Santa Isabel, Santo Antônio e Vitorino.



Está ali um dos muitos locais que a Polícia vaiu entar.

Por Rêis Messatti

As operações policiais que envolvem mais de 500 policiais das forças de segurança do Paraná acabaram nas primeiras horas da manhã de ontem ante a megaoperação com 53 alvos com mandados judiciais de prisão temporária e 83 alvos com mandados de busca e apreensão.

A operação abrangia nove municípios do Sudoeste: Francisco Beltrão, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, Salto do Lontra, Serra Israel do Oeste, Santa Amélia do Sudoeste e Vitorino.

Para falar sobre o resultado, teve uma entrevista coletiva, em Palmas, com a presença de representantes da Segurança Pública do Paraná: Carlos Hudson, o alto comandante das polícias Civil e Militar que estiveram pessoalmente no comando das ações.

Alguns dos alvos com mandados possuem antecedentes e lideram o tráfico de drogas de dentro do sistema prisional, continua-

co com a ação extensa de empresas que fazem parte da organização criminosa.

Os alvos da operação precisam de organização, meios físicos de organização criminosa e tráfico de drogas. As equipes, de forma sincronizada e com apoio aéreo, cumpriram 159 mandados judiciais, todos com êxito.

A operação foi autorizada pela Justiça a partir de mandados judiciais emitidos por dois magistrados da Polícia Civil de Palmas: Almir Simionori e Rêis Messatti.

Tribis mortes

Durante a execução dos mandados houve três mortes, todas em Palmas, na periferia da cidade, e três feridos, incluindo um três meses, todos de sua importância na cadeia de trânsito do crime organizado no região.

Numa avaliação preliminar, pode-se concluir que a operação provocou

Grande efeito a várias forças de segurança

O efeito foi sentido por policiais e militares do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), 21ª Detachment de Polícia Militar (21ª DPML), 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (12ª CIPM), Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Batalhão de Forças Especiais de Manutenção Especial (BFME), Batalhão de Polícia de Choque (BPOCHOQUE), Compa-

nia secreta para o crime organizado na região, que integrava forças criminosas com ramificações no Paraná e Sul de Brasil.

A Secretaria de Segurança deverá emitir hoje uma nota oficial com mais detalhes da operação no Sudoeste.

Atuaram no comando das unidades a secretária de Segurança da Polícia de Palmas, Hudson Leônidas Teixeira, o delegado-geral da Polícia Civil, Sílvia Rodezabach, e o comandante-geral da Polícia Militar, Jefferson Silva.

nia Independente de Forças Especiais, com Aplicação de Atividades (MICA), Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPOA) e Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), Polícia Civil de Palmas (PCPM), Polícia Postal de Palmas (PPPP) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), com sede em Palmas, e integrantes da PMPM e PCPP.

Operação Cidade Segura em Pato Branco

Além dos cumprimentos de mandados de prisão de justiça, as forças conjuntas do 1º Batalhão de Polícia Militar realizaram a Operação Cidade Segura em Pato Branco, com

o objetivo de patrocinar a entrega de um lote de terreno. A contratação dos serviços foi feita pelo município e realizada no final da tarde, na Praça Presidente Vargas, no centro da cidade.

ABI Sudoeste repudia nova tentativa de coação à imprensa

Nota da Associação Beltronesa da Imprensa (ABI Sudoeste) emitida nesta quarta-feira.

A Associação Beltronesa de Imprensa (ABI Sudoeste) repudia a coação aos colegas do Beltrão. Agora que, nesta quarta-feira, 29/11, sofrerem um novo atentado ao trabalho jornalístico através a coação do município em Francisco Beltrão.

Conscientemente, este tipo de atuação tem sido recorrente, seja por agressões verbais ou até mesmo físicas. Exatamente o cerceamento da ati-

vidade profissional, da jornalista. Aos que se apegam ao direito de trabalho em intimidar o trabalho de outros. Afirmamos que a coação do município, enquanto um dos pilares garantidores da democracia, é amplamente respaldada pela lei brasileira pelo artigo 5º da Constituição Federal.

As ocorrências de atentados, crâneos e insanos de violência também fazem parte da rotina do jornalismo. E o profissional, constantemente preparado para esse tipo de abordagem, sabe muito bem com seus limites pessoais e dos limites previstos pela legislação. Portanto, salve a liberdade de imprensa da

jornalista, não cabe a qualquer mídia afirmar a coação de atuação do profissional, ou a que se deve ao título formal recongruente, sempre no dia a dia. A imprensa jornalística se curvar ou se amedrontar, e a cada fase ignóbil semelhante a esta, só aumenta o nosso viver em estado de guerra com quem, finalmente, formamos a maior parte da sociedade, o direito à informação e ao bom jornalismo que decorrem do Estado Democrático de Direito.

E nos ombros e desobediência todos os jornalistas, jamais se deixem intimidar. A lei e a constituição da lei é esta: sempre ao nosso lado.

SUMMITA DE QUEBREMENYU DE LICENÇA DE OPERAÇÃO MARINI INDUSTRIA DE COMPENNDAS LTDA. CNPJ: 05.552.102/0001-33 termo proleto que int requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensado e compensado, situada RUA PR 449, SN, 85586-000, Palmas/PR.

CONSUD
RESOLUÇÃO Nº 07/2023
DATA: 04/11/2023
SUMULA: Fornecer em campo temporário a diágnose para...
www.jornaldebetrão.com.br

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 37/2023

UA Nº 287/2023

SÚMULA: Exonera Servidor em cargo temporário e em outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSELHO JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Tomou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. FRANCIELI WESSLER GARETA portadora do RG. Nº. 8.131.479-8 SSP-PR e CPF. Nº. 027.962.888-08, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Geneal - do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste